

**ATA DA 2094 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima nonagésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000354/19-91/2019, **decidiu** aprovar o encaminhamento ao CONSAD para autorização da prorrogação do Contrato DP83A.2015, a partir de 10/12/2020, celebrado com a empresa QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, para o fornecimento de Plano de Saúde aos empregados e ex-empregados da CODESP e Hidrovias conveniadas, com cláusula rescisória ao término da licitação em andamento, pelo máximo de 12 (doze) meses, em cumprimento ao previsto na Cláusula Nona do ACT 2019-2021 vigente, no valor global de R\$ 45.507.368,09 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 236.2020, datado de 11/11/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 238.2020, datado de 13/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 476.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000011175/2020, **decidiu** aprovar a proposta de incorporação das áreas de Bagres e Ceneu à poligonal do Porto Organizado de Santos para a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA). *Para o assunto*

Reunião 2094º de 13-11-2020

foi emitida a Decisão Direxe nº 477.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



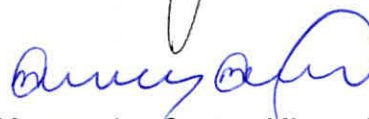
Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2094º de 13-11-2020